



LEI Nº 132/2020

Mucambo/Ce, 24 de Setembro de 2020.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE MUCAMBO Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de RUA: SDO 17, localizado no Bairro da Vila do Açude, passará doravante a denominar-se Travessa GONÇALO JOSÉ NETO, conforme planta anexa;

Art. 2º O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placas indicativas;

Art. 3º O Poder Executivo Municipal deverá comunicar á Empresa de Correios e Telégrafos – ECT, Enel, Companhia de Água e Esgoto do Ceará-CAGECE e outras companhias;

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, 24 de Setembro de 2020.


FRANCICO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal

